



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N.º 1.517, DE 14 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N.º 1.517, DE 14 DE JULHO DE 2003

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, as diretrizes para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2004, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2004, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2002-2005, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II



DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e grupo de natureza de despesa, com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:

a) anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

b) anexo do orçamento de investimentos das empresas;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição Federal;

II – evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;

V – receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI – receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – recursos de outras fontes, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;

X – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

XII – fontes de recursos por grupos de despesas; e

XIII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras;

VI – amortização da dívida.

Art. 7º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 8º Para efeito do disposto no art. 5º, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Municipal, até 31 de agosto, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2003 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art.10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art.11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art.12. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 13. Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art.14. Em atendimento ao disposto no Art. 45, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no plano plurianual para o período 2002 – 2005, observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei.

Art.15. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.16. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.17. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2004.

Art.18. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 167, XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, este orçamento.

Art. 19. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, II, da Constituição, será apresentado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária, a que se refere este artigo, com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão consideradas investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 6º desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 3º deste artigo.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária do Município, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;

III - oriundos de transferências do Município, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II deste parágrafo;

IV - oriundos de operações de crédito externas;

V - oriundos de operações de crédito internas; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

VI - de outras origens.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

Art. 20. As categorias de programação, referidas no Art. 3º, § 3º, desta Lei, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária.

§ 1º Acompanharão os atos relativos à abertura de créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 21. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito do Município até 31 de dezembro de 2003, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município, relacionadas no Anexo a que se refere o art. 30 desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2003, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 24 desta Lei.

Art. 23. No exercício de 2004, observado o disposto no art. 169 da Constituição e no art. 24 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 24 desta Lei ou se houver vacância dos cargos ocupados;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

III - for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.

Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal das Instituições Municipais de Ensino, constantes da lei orçamentária.

Art. 25. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2004 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipal, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 27. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderá ser considerado, adicionalmente, o impacto das alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 28. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.

Art. 29. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 30. Acompanha esta Lei Anexo específico contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

RANILSON DE PONTES GOMES
PROCURADOR GERAL

WALDIRO TEOBALDO GRABNER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONSTITUCIONAL OU LEGAL DO MUNICÍPIO

(Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 – Art. 30)

1. Alimentação Escolar;
2. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS;
3. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS;
4. Atendimento Assistencial Básico com o Piso de Atenção Básica – PAB;
5. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST;
6. Benefícios dos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social;
7. Dinheiro Direto na Escola – Fundescola;
8. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef (art. 212 da Constituição);
9. Pessoal e Encargos Sociais;
10. Sentenças judiciais transitadas em julgado;
11. Serviço da dívida;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXOS

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Exercício 2004)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONSTITUCIONAL OU LEGAL DO MUNICÍPIO

(Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 – Art. 29)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II

ANEXOS DE METAS FISCAIS

(§§ 1º, 2º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(§ 3º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Anexo I

Metas e Projeções Fiscais

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

Preços Correntes em R\$ 1.000

Discriminação	2001		2002		Reprogramado 2003	
	Valor	% do PIB*	Valor	% do PIB*	Valor	% do PIB*
I. Meta Resultado Primário Fixada	5.542	0,09	2.445	0,04	958	0,01
II. Resultado Primário Obtido	16.592	0,27	38.819	0,60	958	0,01
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	11.050	0,18	36.375	0,56	-	-
IV. Resultado Nominal Obtido	1.799	0,03	(3.760)	(0,06)	-	-
V. Dívida Consolidada Líquida	3.074	0,05	(686)	(0,01)	-	-

Preços Médios (**) 2003 IGP-DI em R\$ 1.000

Discriminação	2001		2002		Reprogramado 2003	
	Valor	% do PIB*	Valor	% do PIB*	Valor	% do PIB*
I. Meta Resultado Primário Fixada	-	-	3.091	0,05	958	0,01
II. Resultado Primário Obtido	23.155	0,38	49.070	0,75	958	0,01
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	23.155	0,38	45.980	0,71	-	-
IV. Resultado Nominal Obtido	2.511	0,04	(4.753)	(0,07)	-	-
V. Dívida Líquida	4.290	0,07	(867)	(0,01)	-	-

* PIB Estadual; (**) Referente ao período de janeiro de cada ano a jan/2003

Anexo II

Avaliação do Cumprimento das Metas de 2002

(Art. 4º, § 2º Inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei nº 1.432 de 13 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), alterada pelo art. 7º da Lei n.º 1.439 de 26 de Dezembro de 2001, estabeleceu no Anexo de Metas Fiscais a meta de resultado primário do Governo Municipal para o exercício de 2002, fixada em R\$ 2.444.566,00, para o orçamento fiscal e da seguridade social.

A alteração da composição do resultado fiscal estabelecido para 2002, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, decorreu da melhora na arrecadação das receitas do tesouro municipal, possibilitando o excesso de arrecadação no valor de R\$ 8.823.713,55.

Ao longo do exercício de 2002, sucessivas reavaliações de receita, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicaram que os limites estabelecidos de movimentação, empenho e pagamento estavam em linha com a meta de resultado primário.

Ao final do exercício de 2002, o Governo Municipal apresentou resultado primário superavitário de R\$ 38.819.099,01, gerados pelo orçamento fiscal e da seguridade social. Assim, ficou demonstrado o pleno cumprimento da meta fiscal estabelecida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Com relação às despesas, o Decreto no 8.822, de 16 de dezembro de 2002, que estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso, visando controlar os pagamentos e os limites de movimentação e empenho de dotações orçamentárias, fez valer o equilíbrio fiscal, fazendo com que os dispêndios com custeio e investimento se mantivessem ao nível da receita arrecadada, o que possibilitou a manutenção das despesas totais no nível projetado.

A meta indicativa de resultado nominal apurada em 31 de dezembro de 2002 foi de R\$ (3.759.536,63), representando a diferença entre os valores da dívida fiscal líquida de 2002 e 2001.

O cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas na legislação, pelo segundo ano consecutivo, consolida a reputação de responsabilidade fiscal e comprova o compromisso do Governo com o Programa de Estabilidade Fiscal. A obtenção de superávits primários mostrou-se fundamental para evitar o descontrole da dívida pública. Para que o ajuste fiscal iniciado nos últimos anos seja permanente, faz-se necessária a continuidade dessa política nos próximos exercícios, o que permitirá reduzir paulatinamente a dívida líquida.

Com base em demonstrativos, segue a análise do comportamento das Metas Fiscais estabelecidas para o Município, relativo ao exercício de 2002.

1. Receita e Despesa - Previsão Inicial Para o Exercício de 2002

O orçamento municipal para o exercício de 2002, sancionado pela Lei n.º. 1.438, de 26 de Dezembro de 2001, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 181.153.158,00 (cento e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais), para os órgãos da administração direta.

Tabela I
Receita e Despesa - 2002
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Natureza	Receitas	Despesas
Correntes	165.492.058,00	133.071.978,00
Capital	15.661.100,00	45.144.249,00
Reserva de Contingência	-	2.936.931,00
Total	181.153.158,00	181.153.158,00

2. Metas Fiscais – Acompanhamento

Tabela II
Metas Fiscais - 2002
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Especificação	Previsão para o Exercício	Realizada	Variação em %
Receita Fiscal	178.775.107,00	176.104.631,84	98,51
Despesa Fiscal	176.330.541,00	137.285.532,83	77,86
Resultado Primário	2.444.566,00	38.819.099,01	-
Resultado Nominal	-	(3.759.536,63)	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela III
Dívida Consolidada – 2002
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo de 2002
Dívida Consolidada (DC)	23.686.919,23	35.531.484,95
Ativo Financeiro (AF)	20.613.153,83	36.217.256,18
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (DC-AF)	3.073.765,40	(685.771,23)
Receita Corrente Líquida - RCL	119.405.876,62	181.109.352,38
% da DC sobre a RCL	19,84	19,62
% da DCL sobre a RCL	2,57	(0,38)
Limite definido por Resolução do Senado Federal 11,50 %	13.731.675,81	20.827.575,52

3. Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida, apurada com base nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro/2002) atinge a cifra de R\$ 181.109.352,38 (cento e oitenta e um milhões, cento e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Tabela IV
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro/2002

Categoria Econômica	Total dos Últimos 12 Meses
RECEITAS CORRENTES (I)	192.358.724,19
DEDUÇÕES (II)	11.249.371,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	181.109.352,38

4. Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

A arrecadação das receitas previdenciárias, no período de janeiro a dezembro / 2002, importa em R\$ 17.521.186,40 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), contra a previsão de R\$ 12.140.651,00 (doze milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

A despesa previdenciária liquidada, registrada no mesmo período referenciado, atingiu o montante de R\$ 9.456.097,44 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). O resultado previdenciário (receitas menos despesas previdenciárias) foi de R\$ 8.065.088,96 (oito milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

O saldo de aplicações financeiras do regime próprio de previdência social evoluiu de R\$ 7.743.499,14 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) em 2001, para R\$ 10.192.904,66 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) em 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela V
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do
Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro/2002

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Jan a Dez 2002
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	12.140.651,00	12.140.651,00	17.521.186,40
Contribuições Previdenciárias	11.268.000,00	11.268.000,00	15.261.667,87
Receitas Patrimoniais	377.051,00	377.051,00	1.852.828,55
Outras Receitas Correntes	495.600,00	495.600,00	406.689,98
Alienação de Bens	-	-	-
Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2002
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	12.140.651,00	13.439.865,41	9.456.097,44
Administração Geral	6.362.619,00	7.378.901,21	4.207.753,16
Previdência Social	5.778.032,00	6.060.964,20	5.248.344,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	(1.299.214,41)	8.065.088,96
Especificação	Período de Referência		
	2001	2002	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.743.499,14	10.192.904,66	

5. Resultado Nominal

A dívida fiscal (consolidada) líquida, com valor posicionado em 31 de dezembro de 2002, representa R\$ -685.771,23, valor este correspondente à diferença entre os ativos financeiros (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras, demais ativos financeiros) e a dívida consolidada. Em 31 de dezembro de 2001 a dívida fiscal líquida atingiu o valor de R\$ 3.073.765,40. A diferença entre estes valores resulta no resultado nominal de R\$ -3.759.536,63 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Tabela VI
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro/2002

Especificação	Em 31 Dez 2001 (a)	Em 31 Dez 2002 (b)
Dívida Consolidada (I)	23.686.919,23	35.531.484,95
(-) Disponibilidade de Caixa	17.830.231,74	33.857.339,08
(-) Aplicações Financeiras	-	-
(-) Demais Ativos Financeiros	2.782.922,09	2.359.917,10
Dívida Consolidada Líquida (II)	3.073.765,40	(685.771,23)
Receita de Privatizações (III)	-	-
Passivos Reconhecidos (IV)	-	-
Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	3.073.765,40	(685.771,23)
Resultado Nominal (b - a)		(3.759.536,63)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

6. Resultado Primário

A diferença entre as receitas fiscais realizadas e as despesas fiscais liquidadas representa o resultado primário, cujo valor obtido, no período de janeiro a dezembro / 2002, corresponde a R\$ 38.309.136,81 (trinta e oito milhões, trezentos e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), para uma receita fiscal realizada de R\$ 176.104.631,84, (cento e setenta e seis milhões, cento e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) em contra-partida à despesa fiscal liquidada de R\$ 137.795.495,03 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Tabela VII
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro/2002v

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas Jan a Dez 2002
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	165.488.607,00	176.104.113,09
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	13.286.500,00	518,75
TOTAL (I)	178.775.107,00	176.104.631,84
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2002
DESPESAS FISCAIS CORRENTES LÍQUIDAS	144.455.131,46	126.006.483,94
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL LÍQUIDAS	49.058.163,96	11.279.048,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.321,00	-
TOTAL (II)	193.748.616,42	137.285.532,83
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	(14.973.509,42)	38.819.099,01

Nota: O resultado primário negativo decorre do fato de que o valor da receita refere-se à previsão inicial constante da Lei Orçamentária, enquanto que o da despesa corresponde ao valor inicial acrescido dos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício.

Anexo III Demonstrativo das Metas Anuais

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

Tabela VIII

Preços Correntes em R\$ 1.000

Discriminação	2000			2001			2002			2003	
	Fixado	Realizado	% PIB*	Fixado	Realizado	% PIB*	Fixado	Realizado	% PIB*	Fixado	% PIB*
Receita Fiscal Líquida	91.469	107.515	1,91	128.755	119.627	1,98	178.775	176.105	2,71	189.987	2,72
Despesa Fiscal Líquida	78.816	94.405	1,68	114.081	103.035	1,71	176.331	137.286	2,11	189.029	2,71
Resultado Primário	12.653	13.110	0,23	14.674	16.592	0,27	2.445	38.819	0,60	958	0,01
Resultado Nominal	-	(8.737)	(0,16)	-	1.799	0,03	-	(3.760)	(0,06)	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	1.275	0,02	-	3.074	0,05	-	(686)	(0,01)	-	-

* PIB Estadual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Preços Médios (**) 2003 IGP-DI em R\$ 1.000

Discriminação	2000			2001			2002			2003	
	Fixado	Realizado	% PIB*	Fixado	Realizado	% PIB*	Fixado	Realizado	% PIB*	Fixado	% PIB*
Receita Fiscal Líquida	140.166	164.755	2,93	179.682	166.944	2,77	225.987	222.612	3,42	189.987	2,72
Despesa Fiscal Líquida	120.777	144.665	2,57	159.204	143.789	2,38	222.897	173.541	2,67	189.029	2,71
Resultado Primário	19.389	20.090	0,36	20.478	23.155	0,38	3.089	49.070	0,75	958	0,01
Resultado Nominal	-	(13.388)	(0,24)	-	2.511	0,04	-	(4.753)	(0,07)	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	1.954	0,03	-	(8.045)	(0,13)	-	(867)	(0,01)	-	-

* PIB Estadual; (**) Referente ao período de janeiro de cada ano a jan/2003

A meta de superávit primário estabelecida para 2003 norteia-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal empreendido pelo governo municipal em anos anteriores, visando o fortalecimento da política fiscal.

O superávit primário é o principal instrumento fiscal de controle da razão dívida - Produto Interno Bruto – PIB. O objetivo é alcançar uma redução gradual dessa relação, sinalizando o compromisso do governo com a manutenção daquela relação em níveis sustentáveis no longo prazo.

Com essa finalidade, propõe-se alcançar em 2003 um superávit primário do governo municipal de R\$ 958 mil, equivalentes a 0,01% do PIB estadual, considerando-se o valor estimado para o PIB de R\$ 6.976 bilhões.

Memória e Metodologia de Cálculo

Nas projeções e metas fiscais, observaram-se os critérios e metodologias conforme detalhamento que segue:

Receita e Despesa Fiscal Líquida, Resultado Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida	⇒ Com base na Portaria n.º 517 de 14 de outubro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda; utilizando-se das variações do PIB estadual (projetado).
Parâmetros Adotados	⇒ PIB estadual: obtido no IBGE; projeção com base no método de ajustamento linear (quadrados mínimos) no período de 2001-2003;
	⇒ Índice Geral de Preços (IGP-DI/FGV): índices no período de jan/2001 a jan/2003.

Tabela IX
Evolução e Projeção do PIB Estadual

Ano	Valor
1997	4.198.000.000,00
1998	4.611.000.000,00
1999	5.023.000.000,00
2000	5.625.000.000,00
2001	6.037.500.000,00
2002	6.506.800.000,00
2003	6.976.100.000,00
2004	7.445.400.000,00
2005	7.914.700.000,00
2006	8.384.000.000,00

Fonte: Dados básicos: IBGE (até 2000); 2001 em diante dados projetados pela equipe de elaboração da LDO através do Ajustamento Linear



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

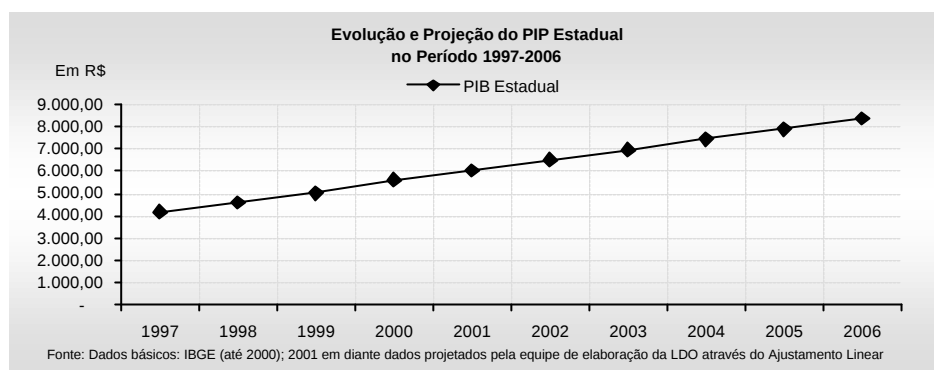


Tabela X
Demonstrativo do Resultado Primário, Exercícios de 2000, 2001, 2002 e 2003

Receitas	Receitas Realizadas Jan a Dez 2000	Receitas Realizadas Jan a Dez 2001	Receitas Realizadas Jan a Dez 2002	Receitas Estimada Jan a Dez 2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	107.514.902,43	119.222.641,20	176.104.113,00	174.718.221,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	-	404.050,00	518,75	15.268.889,00
TOTAL (I)	107.514.902,43	119.626.691,20	176.104.631,75	189.987.110,00
Despesas	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2001	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2000	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2002	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2003
DESPESAS FISCAIS CORRENTES LÍQUIDAS	86.366.423,65	96.529.120,30	126.006.483,94	160.419.288,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL LÍQUIDAS	8.038.510,86	6.505.565,47	11.279.048,89	28.609.352,00
TOTAL (II)	94.404.934,51	103.034.685,77	137.285.532,83	189.028.640,00
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	13.109.967,92	16.592.005,43	38.819.098,92	958.470,00

Fonte: Relatórios Contábeis

Tabela XI
Memória de Cálculo da Atualização de Valores
(Preços Médios 2003) pelo IGP-DI

Em R\$ 1.000

Descrição	Natureza	Data Inicial	Valor Inicial	Data Final	Correção	Valor Final
Receita Fiscal Líquida 2000	Fixado	jan/00	91.469	jan/03	48.697	140.166
	Realizado	jan/00	107.515	jan/03	57.240	164.755
Receita Fiscal Líquida 2001	Fixado	jan/01	128.755	jan/03	50.927	179.682
	Realizado	jan/01	119.627	jan/03	47.317	166.944
Receita Fiscal Líquida 2002	Fixado	jan/02	178.775	jan/03	47.212	225.987
	Realizado	jan/02	176.105	jan/03	46.507	222.612
Despesa Fiscal Líquida 2000	Fixado	jan/00	78.816	jan/03	41.961	120.777
	Realizado	jan/00	94.405	jan/03	50.260	144.665
Despesa Fiscal Líquida 2001	Fixado	jan/01	114.081	jan/03	45.123	159.204
	Realizado	jan/01	103.035	jan/03	40.754	143.789
Despesa Fiscal Líquida 2002	Fixado	jan/02	176.331	jan/03	46.566	222.897
	Realizado	jan/02	137.286	jan/03	36.255	173.541
Resultado Primário 2001	Fixado	jan/01	5.542	jan/03	2.192	7.734
	Realizado	jan/01	16.592	jan/03	6.563	23.155
Resultado Primário 2002	Fixado	jan/02	2.445	jan/03	646	3.091
	Realizado	jan/02	38.819	jan/03	10.251	49.070

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

...continuação

Em R\$ 1.000

Descrição	Natureza	Data Inicial	Valor Inicial	Data Final	Correção	Valor Final
Resultado Nominal 2000	Realizado	jan/00	(8.737)	jan/03	(4.651)	(13.388)
Resultado Nominal 2001	Realizado	jan/01	(7.040)	jan/03	(2.785)	(9.825)
Resultado Nominal 2002	Realizado	jan/02	(3.760)	jan/03	(993)	(4.753)
Dívida Consolidada Líquida 2000	Realizado	jan/00	1.275	jan/03	679	1.954
Dívida Consolidada Líquida 2001	Realizado	jan/01	(5.765)	jan/03	(2.280)	(8.045)
Dívida Consolidada Líquida 2002	Realizado	jan/02	(686)	jan/03	(181.101)	(867)

Anexo IV

Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

Tabela XII

Valores em R\$ 1.000

Patrimônio Líquido	2000	2001		2002	
		Valor	Variação	Valor	Variação
Ativo Real Líquido	106.378,00	115.966,00	9,01	120.016,00	3,49
TOTAL	106.378	115.966		120.016	

Fonte: Departamento de Contabilidade

Anexo V

Avaliação do Regime de Previdência Social do Servidor Público Municipal

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

Tabela XIII

Evolução da Receita e da Despesa do IPAM

Discriminação	2000	2001		2002	
		Valor	Variação	Valor	Variação
Receita	8.718.802,80	12.819.151,30	47,03	17.521.186,40	36,68
Despesa	6.357.849,24	8.001.265,77	25,85	9.540.425,87	19,24

Fonte: Balanço Orçamentário - Instituto Previd. Assist. dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

Tabela XIV

Demonstrativo de Gastos do Ano 2002 - IPAM

Gastos	Valor	Em %
Pessoal	1.798.424,75	18,85
Assistência Médica	3.078.781,55	32,27
Previdência Social	2.180.139,04	22,85
Outros	2.483.080,53	26,03
Total	9.540.425,87	100,00

Fonte: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - Instituto Previd. Assist. dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

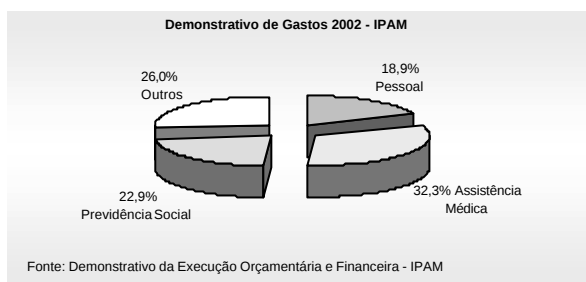


Tabela XV
Resumo Atuariais – Pensionistas e Aposentados

Descrição	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Quantidade de Pensionistas	49	34.823,55	132	58.450,17	181	93.273,72
Quantidade de Pensionistas Temporários	119		85		204	
Quantidade de Aposentados	47	35.825,81	55	56.218,25	102	92.044,06
TOTAL	215	70.649,36	272	114.668,42	487	185.317,78

Fonte: Quadro Resumo Atuariais Pensionistas e Aposentados 12/2002 - IPAM

Anexo VI **Demonstrativo da Margem de Expansão das** **Despesas de Caráter Continuado**

(Art. 4^º, § 2^º, inciso V, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3^º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

O valor da margem de expansão é estimado em R\$ 21,4 milhões para o exercício de 2004.

Para o cálculo da margem de expansão, tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento real das receitas em que o Município possui maior discricionariedade na alocação orçamentária (receita total não vinculada).

A metodologia utilizada consistiu na projeção da receita total não vinculada para 2004, utilizando-se como base a aplicação da variação do IPCA dos últimos 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

meses (abr/2002 a mar/2003 = 15,1562%) sobre a receita total não vinculada de 2003. A diferença entre a projeção da receita total não vinculada de 2004 e a de 2003 corresponde à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Tabela XVI
Estimativa e Compensação da Expansão de
Despesas Continuadas

Valores Nominais em R\$ 1,00

Expansão de Despesas	2004
Margem de expansão para as despesas obrigatórias continuadas, decorrente do aumento real de arrecadação	21.446.496
Total	21.446.496

Valores Nominais em R\$ 1,00

Compensação	2004
Ampliação da base de cálculo da arrecadação tributária, em virtude da expectativa de crescimento real da atividade econômica	21.446.496
Total	21.446.496

Tabela XVII
Memória de Cálculo da Margem de Expansão das
Despesas de Caráter Continuado

Descrição	Valor
Valor da receita total não vinculada de 2003 (I)	141.503.120,00
Variação do IPCA no período 04/2002 a 03/2003	15,16
Valor estimado da receita total não vinculada para 2004 (II)	162.949.615,87
Margem de Expansão (II - I)	21.446.495,87

Obs.: A receita total não vinculada corresponde a receita total excluída os convênios, outras transferências, operações de crédito e receitas do IPAM.



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

O compromisso da atual administração com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Esses riscos podem ser, grosso modo, classificados em duas categorias diferentes: os riscos orçamentários e os riscos de dívida. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas. Pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária.

Um risco, que pode provocar alterações nas metas fiscais do Município, é a não confirmação das metas de receita do ISSQN e do IPTU que foram projetadas com base em uma expectativa de implantação de uma política de arrecadação, baseada na previsão de adesão do Município de Porto Velho a um programa de modernização administrativa e tributária.

Uma variável econômica cuja alteração pode causar importante risco orçamentário é o crescimento real da economia. Grande parte das receitas tributárias depende do nível da atividade econômica. Os impostos sobre o faturamento ou a renda são bons exemplos.

As despesas com pessoal e encargos, por exemplo, são basicamente determinadas por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais.

Reajustes concedidos ao salário mínimo e à folha com pessoal da Município também têm impacto significativo sobre a despesa total.

Para compensar essas variações agregadas, em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

A segunda categoria compreende os chamados riscos de dívida, que podem gerar ou não despesa primária.

Outra fonte de riscos de dívida são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, embora não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

exclusivamente, os processos judiciais que envolvem o Município. Cumpre lembrar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa.

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Município que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. É o caso da dívida ativa da Fazenda Municipal, incluída na Lei Orçamentária. Caso seja recebida, implicará receita adicional para o governo municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(§2º do art. 165 da C.F.)

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO:			
108 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS			
221 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ENCARGOS SOCIAIS			
pessoal inativo remunerado		pessoa	15
223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
PROGRAMA: 008 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO: PROVER O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ENCARGOS SOCIAIS, INERENTES À PREVIDÊNCIA			
221 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ENCARGOS SOCIAIS			
pessoal inativo/pensionista remunerado		pessoa	
PROGRAMA: 015 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			
OBJETIVO: PROVER O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO			
011 AMPLIAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS			
ampliação realizada		%	100
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
capacitação oferecida		pessoa	92
115 DISTRIBUIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES A SERVIDORES E EMPREGADOS			
vales-transportes distribuídos		un	
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO			
ações implementadas		%	100
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
serviços mantidos			
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
serviços mantidos			
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
bem imóvel mantido		un	1
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
pessoal remunerado		un	491

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: ASSESSORAR O PREFEITO, COORDENAR E MANTER AS AÇÕES DO GABINETE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO		
ações implementadas		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
imóvel mantido		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
peçoal remunerado		
PROGRAMA: 017 - CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS		
OBJETIVO: PROMOVER INFORMAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL AOS MUNICÍPIES E PUBLICAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
235 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
informações produzidas		
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES NOS DISTRITOS		
OBJETIVO: IMPLANTAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA OS DISTRITOS NO CONTEXTO DA REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA.		
248 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS DISTRITOS		
atividades desenvolvidas		
268 REESTRUTURAÇÃO DAS SEDES ADMINISTRATIVAS DOS DISTRITOS		
sedes reestruturadas	un	3
PROGRAMA: 067 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL		
OBJETIVO: MANTER A SEGURANÇA DO PREFEITO E DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E MOBILIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NOS CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA		
201 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL		
serviços mantidos		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR		
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
108 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA EM FUNCIONAMENTO		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
serviços mantidos		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
bens imóveis mantidos		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
peçoal remunerado	pessoa	25
PROGRAMA: 019 - CIDADE ILUMINADA		
OBJETIVO: ASSEGURAR A ILUMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		
154 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
pontos implantados	un	8.000
199 MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
pontos mantidos	un	15.000

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A CGM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS			
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
pessoal remunerado		pessoa	53
PROGRAMA: 024 - CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL			
OBJETIVO: REGISTRAR AS MODIFICAÇÕES ECONÔMICAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E PRODUIR DEMONSTRAÇÕES AO CONTROLE EXTERNO E À TOMADA DE DECISÕES.			
135 EXECUÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL			
registros executados		relatório	13
PROGRAMA: 039 - GESTÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DE CONTROLE INTERNO			
OBJETIVO: ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES INTEGRANTES DE FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS E APOIO AO CONTROLE EXTERNO.			
161 IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
tecnologia desenvolvida e implantada		%	
168 IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
sistema desenvolvido, implantado e avaliado		%	40
PROGRAMA: 071 - TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL			
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONTROLE INTERNO			
058 AVALIAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRO			
avaliação realizada		relatório	6
059 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE HAVERES			
avaliação realizada		relatório	6
060 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE OBRIGAÇÕES			
avaliação realizada		relatório	6

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A PGM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.			
171	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO		
	ações implementadas		
200	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	serviços mantidos		
211	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	bens imóveis mantidos	un	1
275	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	peçoal remunerado		
PROGRAMA: 027 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
OBJETIVO: PROVER A PROCURADORIA GERAL DOS MEIOS NECESSÁRIOS A DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
148	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS		
	centro implantado		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA		
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: PROVER A SEMPLA DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
pessoal capacitado		
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO		
ações implementadas		
192 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - SUPRI		
ações mantidas		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
serviços mantidos		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
bens imóveis mantidos		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
pessoal remunerado		
PROGRAMA: 037 - GESTÃO DA POLÍTICA SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO: IMPLANTAR INSTRUMENTOS QUE VISEM PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO.		
323 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PMDLIS		
plano implementado / projetos executados	un	4
PROGRAMA: 038 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
OBJETIVO: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		
169 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARRECADAÇÃO		
políticas implantadas e implementadas / serviços terceirizados mantidos		
PROGRAMA: 046 - LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA		
OBJETIVO: ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO		
288 REVISÃO E NORMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS		
instrumentos revistos e normatizados	un	3
PROGRAMA: 051 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
121 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DEMANDA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
projeto elaborado	un	1
PROGRAMA: 052 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO		
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES NA GESTÃO HABITACIONAL, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
capacitação oferecida	pessoa	100
109 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE POLÍTICA HABITACIONAL		
áreas desapropriadas	m²	
112 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO		
instrumentos elaborados	projeto	1
212 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
equipamentos comunitários construídos	un	2
famílias beneficiadas	família	35
módulo hidráulico construído	un	30
obras de infraestrutura realizadas		
unidades habitacionais construídas	un	116

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
267 REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SOLO URBANO			
equipamentos adquiridos			
sistema reestruturado		un	1
314 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INVASÕES			
plano implantado/consultoria contratada		plano	1
328 INSTRUMENTALIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE URBANÍSTICO			
sistema reorganizado/consultoria contratada		plano	1
338 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
unidade reestruturada/consultoria contratada		projeto	1
351 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
domicílios atendidos		domicílio	500
PROGRAMA: 084 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAIS			
350 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
técnicos capacitados			

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ		
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS		
219 PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA		
223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
293 SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: DAR SUPORTE À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMFAZ		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
capacitação oferecida	capacitação	3
147 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA		
biblioteca implantada		
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO		
ações implementadas		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
serviços mantidos		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
bens imóveis mantidos		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
peçoal remunerado		
PROGRAMA: 038 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
OBJETIVO: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		
169 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARRECADAÇÃO		
políticas implantadas e implementadas	%	25

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS		
115 DISTRIBUIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES A SERVIDORES E EMPREGADOS		
vales-transportes distribuídos		
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO		
ações implementadas		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
serviços mantidos		
208 MANUTENÇÃO DO PARQUE GRÁFICO MUNICIPAL		
parque gráfico mantido		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
imóveis mantidos/conservados		
214 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO MUNICIPAL		
parque gráfico estruturado		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
peçoal remunerado		
PROGRAMA: 008 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO: PROVER O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ENCARGOS SOCIAIS, INERENTES À PREVIDÊNCIA SOCIAL		
221 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ENCARGOS SOCIAIS		
PROGRAMA: 036 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: ASSEGURAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
073 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
capacitação oferecida		
139 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
sistema expandido		
217 NORMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL		
normatização elaborada		
254 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
concurso realizado		
PROGRAMA: 041 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MEIOS PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL		
114 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP		
sistema implantado	%	25
185 INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS		
bens patrimoniais inventariados		
271 REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO		
bens imóveis regularizados	imóvel	450

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM		
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
108 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS		
223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
293 SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: PROVER O INSTITUTO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E FINALÍSTICOS		
094 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAM		
área construída	m²	200
143 FUNDO DE RESERVA PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
fundo mantido		
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO		
ações implementadas		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
serviços mantidos		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
bens imóveis mantidos	un	3
254 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
concurso realizado	un	
274 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO IPAM E ENCARGOS SOCIAIS		
peçoal remunerado		
PROGRAMA: 010 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		
OBJETIVO: PROPORCIONAR ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PREVISTO EM LEI		
054 ATENDIMENTO HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL		
procedimentos oferecidos	un	180.000
056 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
procedimentos oferecidos	un	10.800
PROGRAMA: 016 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
OBJETIVO: CONCEDER OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI		
220 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - SERVIDORES CIVIS		
aposentadoria paga	un	
222 PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO		
auxílio concedido	un	
224 PAGAMENTO DE PENSÕES POR MORTE		
pensões pagas	un	
348 AUXÍLIO DOENÇA		
auxílio concedido		
349 SALÁRIO MATERNIDADE		
salário concedido		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
180 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS		
223 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM FUNCIONAMENTO		
115 DISTRIBUIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES A SERVIDORES E EMPREGADOS vales- transportes distribuídos		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS serviços mantidos		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS bens imóveis mantidos		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS pessoal remunerado		
PROGRAMA: 009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
OBJETIVO: PROMOVER E ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
013 AQUISIÇÃO DE BARCO COM CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA barco adquirido e equipado	un	1
014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL centro estruturado		
037 AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA medicamentos adquiridos	item	47
045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS veículos adquiridos	un	2
050 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS COMUNIDADES URBANA E RURAL assistência oferecida		
068 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO SISTEMA DE SAÚDE capacitação oferecida		
103 CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE NATUREZA HÍDRICAS, RESPIRATÓRIAS E SEXUAIS controle exercido		
104 CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS controle exercido		
105 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS controle exercido	%	100
137 CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS população atendida		
160 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO sistemas implantados	%	
193 MANUTENÇÃO DE BARCOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS manutenção oferecida		
206 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO sistemas mantidos		
207 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS veículos mantidos		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
209 MANUTENÇÃO DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL pronto-socorro mantido		
218 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA E OFERECER SERVIÇOS SOCIAIS AO CIDADÃO unidades estruturadas	un	16
298 UNIDADES DA REDE LABORATORIAL EQUIPADAS unidades equipadas		
PROGRAMA: 034 - ESQUISTOSSOMOSE OBJETIVO: PREVENIR E REDUZIR A OCORRÊNCIA DAS FORMAS GRAVES DA DOENÇA		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL capacitação oferecida		
138 CONTROLE E MONITORAMENTO DE ÁGUAS PERIDOMICILIARES unidades atendidas	un	200
253 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O CONTROLE E A PREVENÇÃO DA ESQUISTOSSOMOSE campanhas realizadas	campanha	48
260 REALIZAÇÃO DE PESQUISA E EXAMES MALACOLÓGICOS exames realizados	exame	540
PROGRAMA: 043 - INFRA-ESTRUTURA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS OBJETIVO: REDUZIR OS ÍNDICES DE CONTAMINAÇÃO POR AGENTES TRANSMISSORES DE DOENÇAS		
092 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS unidades sanitárias construídas		
117 DRENAGEM DE CANAL PARA O CONTROLE DA MALÁRIA drenagem executada		
PROGRAMA: 050 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE EM ANIMAIS OBJETIVO: PROMOVER LEVANTAMENTO DE DADOS E IDENTIFICAR AS DIVERSAS ESPÉCIES DE VETORES PRESENTES NA REGIÃO		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL capacitação oferecida		
077 CAPTURA E REMOÇÃO DE ANIMAIS IDENTIFICADOS animais capturados	animal	300
227 PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE VETORES pesquisas realizadas	pesquisa	25
233 COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS exames realizados	exame	250
291 SACRIFÍCIO DE ANIMAIS IDENTIFICADOS animais sacrificados	animal	300
PROGRAMA: 056 - PRAGAS E ROEDORES OBJETIVO: CONTROLAR A POPULAÇÃO DE ROEDORES E PRAGAS URBANAS		
072 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO COMBATE A PRAGAS E ROEDORES capacitação oferecida		
110 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANTIRATIZAÇÃO E ANTINSETIZAÇÃO EM FOCOS IDENTIFICADOS focos identificados		
111 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM FOCOS IDENTIFICADOS focos identificados		
PROGRAMA: 063 - SAÚDE BUCAL OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
232 ATENDIMENTO PREVENTIVO E CURATIVO DA SAÚDE BUCAL DO USUÁRIO atendimentos realizados	atendimento	130.000

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
PROGRAMA: 064 - SAÚDE DA MULHER		
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA MULHER		
036 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ÁREA URBANA unidade básica de saúde beneficiada	un	18
053 ATENDIMENTO DE ROTINA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER UTERINO exames realizados	exame	12.000
065 CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
086 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL obras executadas		
131 ESTRUTURAR A MATERNIDADE MUNICIPAL COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS maternidade mantida		
230 ASSISTÊNCIA À GESTANTE NO PERÍODO PRÉ-NATAL gestantes assistidas	pessoa	3.500
231 ASSISTÊNCIA NO PLANEJAMENTO FAMILIAR famílias assistidas	família	80
346 PROGRAMA DE CONTROLE A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO controle exercido		
PROGRAMA: 065 - SAÚDE MENTAL		
OBJETIVO: IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO AO USUÁRIO COM SOFRIMENTO MENTAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ÁREA URBANA		
065 CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE capacitação oferecida		
PROGRAMA: 070 - TOXOPLASMOSE ANIMAL		
OBJETIVO: PROCEDER A LEVANTAMENTO DE DADOS, ANALISAR E AVALIAR O GRAU DE INFESTAÇÃO DE TOXOPLASMA EM ANIMAIS IDENTIFICADOS NO PERÍMETRO URBANO		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL capacitação oferecida		
076 CAPTURA DE ANIMAIS IDENTIFICADOS animais capturados	animal	200
233 COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS exames realizados	exame	30
246 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO campanhas realizadas	campanha	36
273 REMOÇÃO DE ANIMAIS IDENTIFICADOS animais removidos	animal	30
PROGRAMA: 083 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
OBJETIVO: PLANEJAR E EXERCER AS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL capacitação oferecida		
246 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO campanhas realizadas	campanha	
343 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA fiscalização e inspeção mantidas		
344 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL PARA ANÁLISE DE ALIMENTOS laboratório adquirido e mantido		
345 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA sistema mantido		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO DA SEMED			
002 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
unidades atendidas	un	142	
084 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR			
vale distribuído	vale	1.297	
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
peçoal remunerado	servidor	2.460	
PROGRAMA: 023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMED			
OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR PRÓPRIOS DA SEMED, SALAS DE AULA, LEITURA E ESCOLAS.			
096 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
unidades atendidas	un	87	
PROGRAMA: 028 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO: DESENVOLVER A EDUCAÇÃO INFANTIL			
022 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONFECCÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
alunos atendidos	aluno	3.669	
033 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO À CÁRIE NO ATENDIMENTO A ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL			
alunos atendidos	aluno	50	
048 ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
unidades assistidas	creche	8	
051 ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL			
alunos atendidos	aluno	796	
070 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
capacitação oferecida	capacitação	350	
130 ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL			
alunos atendidos	aluno	3.669	
241 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA			
professores atendidos			
252 REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
alunos atendidos	aluno	3.669	
PROGRAMA: 029 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL			
OBJETIVO: ATENDER ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL, DEFICIENTES VISUAIS, MENTAIS, PORTADORES DE MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS			
030 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PEDAGÓGICO NO ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO ESPECIAL			
escolas atendidas	escola	3	
033 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO À CÁRIE NO ATENDIMENTO A ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL			
alunos atendidos	aluno	19.233	
041 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO ESPECIAL			
escolas atendidas	escola	3	
051 ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL			
alunos atendidos	prótese	70	
252 REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
alunos atendidos	atendimento	70	
PROGRAMA: 030 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO À CLIENTELA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
018 AQUISIÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS			
gabinetes adquiridos	gabinete	2	

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL alunos atendidos	aluno	24.750
020 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA GABINETES ODONTOLÓGICOS instrumentos adquiridos		
021 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRAS DAS ESCOLAS instrumentos adquiridos	conjunto	2
023 AQUISIÇÃO DE KIT PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E DE APOIO AO PROFESSOR kit adquirido	kit	3
025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO material adquirido		
027 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL material adquirido		
028 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL escolas atendidas	escola	30
029 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS gabinetes atendidos	gabinete	14
032 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL E PREVENÇÃO À CÁRIE NO ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO alunos atendidos	aluno	3.669
035 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL escolas beneficiadas	escola	195
038 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À BIBLIOTECA FRANCISCO MEIRELLES mobiliário adquirido		
039 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL escolas atendidas	escola	28
043 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR transporte adquirido	veículo	1
044 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL uniformes adquiridos	aluno	10.000
047 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO kit adquirido	kit	230
051 ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL alunos atendidos	aluno	1.460
062 CAPACITAÇÃO DE DOCENTES ATUANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL capacitação oferecida	capacitação	1.984
067 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO capacitação oferecida	pessoa	550
129 ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR formulários confeccionados	formulário	400
149 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES hortas implantadas	horta	10
153 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE-EDUCAÇÃO oficinas implantadas	oficina	10
172 IMPLEMENTAÇÃO DE CLASSES DE ACELERAÇÃO E APRENDIZAGEM turmas constituídas	turma	30
174 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS escolas beneficiadas	escola	36
175 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA NA ESCOLA escolas beneficiadas	escola	10
177 IMPLEMENTAÇÃO NOS CURRÍCULOS ESCOLARES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL alunos beneficiados	aluno	23.500

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
179	INCLUSÃO DE ESCOLAS NOS PROGRAMAS DE PARCERIA INSTITUCIONAL COM O FUNDESCOLA escolas incluídas	escola	420
196	MANUTENÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS gabinetes atendidos	gabinete	16
225	PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS NACIONAIS DE TEATRO E MÚSICA participação efetivada	festival	2
252	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS alunos atendidos	aluno	3.559
257	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS festivais realizados	festival	2
258	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES INTERMUNICIPAIS jogos realizados	jogo	1
259	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES METROPOLITANOS jogos realizados	jogo	1
297	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL alunos beneficiados	aluno	1.700
PROGRAMA: 086 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO material adquirido		
034	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS alunos atendidos	aluno	
069	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS capacitação oferecida	capacitação	
098	CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS docente contratado	docente	

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: APOIAR A GESTÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
210 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
unidades mantidas e adquiridas		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
peçoal remunerado		
PROGRAMA: 020 - CIDADE LIMPA		
OBJETIVO: EXECUTAR A VARRIÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE DE PORTO VELHO		
024 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
unidades adquiridas		
242 PROMOVER A LIMPEZA E SANEAMENTO DE CANAIS		
limpeza de canais realizada	km	10.000
243 PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA URBANA		
limpeza mantida		
PROGRAMA: 022 - CIDADE VERDE		
OBJETIVO: PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS DO MUNICÍPIO		
024 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
unidades adquiridas		
262 RECOMPOSIÇÃO DE ESPÉCIES BOTÂNICAS		
espécies plantadas	un	
289 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES		
espécies plantadas	un	15.000
PROGRAMA: 044 - INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA		
OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MUNICIPAL, DESENVOLVENDO OBRA DE INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA		
001 ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
rede implantada		
182 INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
equipamento fixo instalado		
equipamentos móveis adquirido		
galpões e células construídas		
projeto ambiental elaborado	projeto	
projeto de arquitetura elaborado	un	
295 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		
tubulação assentada	un	2.000
PROGRAMA: 045 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
OBJETIVO: DESENVOLVER PROJETOS URBANÍSTICO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO		
095 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E MERCADOS		
praças revitalizadas/mercados construídos e reformados	un	5
PROGRAMA: 075 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SEMUSP		
OBJETIVO: CAPACITAR E VALORIZAR O SERVIDOR DA SEMUSP		
066 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
capacitação oferecida	capacitação	5

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB			
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMOB			
015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS			
equipamentos adquiridos			
057 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR			
gêneros alimentícios adquiridos			
091 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA			
unidades construídas		un	1
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO			
ações implementadas			
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
serviços administrativos mantidos			
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
serviços mantidos			
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
bens imóveis mantidos			
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
pessoal remunerado			
PROGRAMA: 055 - PORTO VELHO LIMPA			
OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
189 LIMPEZA E REVESTIMENTO DE CANAIS			
canais limpos			
canais revestidos em concreto armado			
PROGRAMA: 074 - URBANIZAR			
OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS USUÁRIOS DA MALHA VIÁRIA URBANA.			
010 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
ruas drenadas			
188 LIMPEZA E ENCASCALHAMENTO DE VIAS URBANAS			
ruas limpas e encascalhadas			
191 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA			
vias mantidas			
226 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
ruas pavimentadas			
299 URBANIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
calçadas executadas			
311 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PASSARELAS			
pontes, pontilhões e passarelas contruídos/recuperados		un	5
340 REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS URBANAS			
infra-estrutura revitalizadas			
PROGRAMA: 077 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS			
OBJETIVO: APOIAR O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			
310 CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS			
centro construído			

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E TRABALHO - SEMAC		
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA E TRABALHO		
PROGRAMA: 005 - APOIO À POPULAÇÃO CARENTE		
OBJETIVO: CONCEDER BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO VULNERÁVEL		
049 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE		
população assistida		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMAC		
190 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS		
conselhos mantidos		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
serviços mantidos		
266 RECUPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS		
unidades operacionais beneficiadas		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
peçoal remunerado		
PROGRAMA: 049 - MORAR MELHOR		
OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
088 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
casas construídas	un	
300 URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS		
obras de urbanização e melhorias sanitárias executadas		
322 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NOS PROGRAMAS MORAR MELHOR E OUTROS AFINS		
projetos implementados		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
PROGRAMA: 082 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL		
250 PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		
crianças e adolescentes assistidos		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
PROGRAMA: 012 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA			
OBJETIVO: PROPICIAR A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE EXCLUÍDA SOCIALMENTE EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E CULTURAIS			
229 APOIO ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS QUE ATENDEM À POPULAÇÃO DA 3ª IDADE			
população da 3ª idade beneficiada		pessoa	1.000

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: 001 - AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		
OBJETIVO: PROMOVER CAPACITAÇÃO		
197 MANUTENÇÃO DE JOVENS ASSISTIDOS NO PROGRAMA AGENTE JOVEM		
jovens assistidos	pessoa	50
PROGRAMA: 003 - APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGOS		
OBJETIVO: PROMOVER PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL		
195 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS EM ABRIGO		
crianças e adolescentes assistidos	un	200
PROGRAMA: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO VULNERABILIZADA PELA EXCLUSÃO SOCIAL		
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
080 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO EXCLUÍDA NO CONTEXTO SOCIAL		
população beneficiada		
PROGRAMA: 012 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		
OBJETIVO: PROPICIAR A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE EXCLUÍDA SOCIALMENTE EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E CULTURAIS		
052 ATENDIMENTO AOS IDOSOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E AÇÕES EDUCATIVAS		
idosos beneficiados	pessoa	1.307
PROGRAMA: 013 - ATENÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS		
OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AOS BENS E SERVIÇOS DAS POLÍTICAS BÁSICAS DE ATENDIMENTO		
173 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS		
pessoas assistidas	pessoa	360
PROGRAMA: 014 - ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR		
OBJETIVO: PROMOVER INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO MERCADO DE TRABALHO		
055 ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR		
trabalhador assistido	pessoa	1.600
309 CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DESTINADA ÀS FAMÍLIAS DO PETI		
capacitação oferecida	capacitação	660
PROGRAMA: 025 - CRECHE		
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
089 CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM COMUNIDADES CARENTES		
creche construída	un	
194 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS ASSISTIDAS EM CRECHE		
crianças assistidas	pessoa	9.868
PROGRAMA: 026 - CRIANÇA É VIDA		
OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS E ASSISTENCIAIS		
245 ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS E ASSISTENCIAIS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
crianças e adolescentes assistidos	un	480
PROGRAMA: 058 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
342 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PETI NO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
bolsas concedidas/jornada ampliada	un	
PROGRAMA: 068 - SENTINELA		
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL		
176 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
crianças e adolescentes assistidos	pessoa	130

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
PROGRAMA: 087 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E IDOSOS		
OBJETIVO: Promover a Avaliação Social dos Beneficiários - Pessoas Portadoras de Deficiências e Idosos		
356 REVISÃO E AVALIAÇÃO SOCIAL DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS		
pessoas beneficiadas	pessoa	829

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
13 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E ESPORTES - SEMCE			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E ESPORTE			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
171	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO ações implementadas		
200	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS serviços mantidos		
202	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES serviços mantidos		
211	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS bens imóveis mantidos		
275	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS pessoal remunerado		
PROGRAMA: 032 - ESPORTE DIREITO DE TODOS			
OBJETIVO: PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL			
061	CAMPANHAS ESPORTIVAS campanhas realizadas	campanha	2
256	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAL, ESPORTIVO E DE LAZER eventos realizados	evento	10
PROGRAMA: 033 - ESPORTE SOLIDÁRIO			
OBJETIVO: IMPLANTAR, MANTER E MODERNIZAR NÚCLEOS ESPORTIVOS, PROMOVENDO EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, ESPORTE E LAZER.			
151	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS EM COMUNIDADES CARENTES núcleos implantados		
156	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS E CENTROS POLIESPORTIVOS centros poliesportivos construídos	un	2
	quadras construídas	un	3
198	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS núcleos esportivos mantidos	un	10
240	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER EM COMUNIDADES CARENTES eventos promovidos		
PROGRAMA: 040 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE			
OBJETIVO: CAPACITAR PROFESSORES E MONITORES NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			
071	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER capacitação oferecida	evento	2
PROGRAMA: 042 - GESTÃO DO TURISMO			
OBJETIVO: CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES CARENTES			
142	FORMAÇÃO DE AGENTES, TÉCNICOS E AUXILIARES DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS SOCIAIS agentes formados	pessoa	3
	auxiliares formados	pessoa	70
	técnicos formados	pessoa	6
PROGRAMA: 053 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA			
OBJETIVO: PLANEJAR E DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO			
152	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE 1ª A 3ª CLASSE DO TURISMO oficinas implantadas		
164	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO "BEIRA RIO" complexo turístico implantado	%	26

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
165	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO conselho municipal implantado e implementado		
166	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DO TURISMO - F.D.T. F.D.T. implantado		
181	INICIAÇÃO ESCOLAR PARA O TURISMO alunos beneficiados	aluno	1.000
255	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS estudos e pesquisas realizados		
294	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA sinalizações instaladas		
PROGRAMA: 054 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL OBJETIVO: RESTAURAR E PRESERVAR O ACERVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.			
284	RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL bens imóveis restaurados		
285	RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO bens preservados		
296	TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS E OUTRAS FORMAS DE ACAUTELAMENTO bens culturais tombados		
PROGRAMA: 057 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL OBJETIVO: DIFUNDIR, PROMOVER E GARANTIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DE PORTO VELHO			
012	APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESANATOS REGIONAIS apresentações realizadas	un	25
078	CARNAVAL MUNICIPAL blocos folclóricos beneficiados	un	10
PROGRAMA: 072 - TURISMO CULTURAL OBJETIVO: APOIAR E PROMOVER PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS DO MUNICÍPIO			
158	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÕES EM SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO - CULTURAL sinalizações implantadas		
187	LEVANTAMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO pesquisas e levantamentos efetuados		
239	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO eventos culturais promovidos		
286	RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL centros históricos restaurados		
290	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO DE ÁREAS DETERIORADAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL áreas deterioradas revitalizadas		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
13.21 - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA DE PORTO VELHO			
PROGRAMA: 057 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
OBJETIVO: DIFUNDIR, PROMOVER E GARANTIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DE PORTO VELHO			
119	EDIÇÃO DE LIVROS DE ARTISTAS REGIONAIS		
	livros editados	un	2
140	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR REGIONAL		
	festivais realizados	evento	1
236	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CATÁLOGOS, CALENDÁRIOS, TEXTOS E OUTRAS		
	edições produzidas	edição	2.700
347	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
	espaços culturais implantados		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN		
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: PROVER O ORGÃO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS		
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS serviços mantidos		
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES serviços mantidos		
211 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS bens imóveis mantidos		
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS pessoal remunerado		
PROGRAMA: 066 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PARA A REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO		
132 ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES terminais de integração construídos	un	
134 EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO fiscalização realizada		
159 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CICLOVIAS sistema implantado	un	1
171 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO ações implementadas		
204 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO sinalização mantida		
269 REGISTRO E LICENCIAMENTO DE BICICLETAS E CICLOMOTORES veículos licenciados	un	
272 IMPLANTAÇÃO E REMANEJAMENTO DE ABRIGOS abrigos remanejados/implantados	un	100
312 CONTRATAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO agentes contratados		
357 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO vias mantidas	m	
358 AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO sinalização ampliada		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAGRIC			
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
PROGRAMA: 002 - APOIO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO			
OBJETIVO: PROMOVER A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			
004 AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			
agroindústrias implantadas	un	2	
câmara fria instalada	un	1	
PROGRAMA: 006 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
OBJETIVO: PROPORCIONAR AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DE CULTURAS DA REGIÃO E CONSEQUENTEMENTE FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO			
141 FOMENTO À PRODUÇÃO			
associações assistidas	un	60	
hortas comunitárias instaladas	horta	10	
mudas distribuídas	muda	150.000	
projetos agrícolas implantados	un	1	
sementes selecionadas distribuídas	kg	16.000	
264 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
áreas recuperadas	ha	900	
máquinas e equipamentos adquiridos	un	20	
máquinas mantidas	un	16	
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAGRIC			
200 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
serviços mantidos			
275 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
peçoal remunerado			
PROGRAMA: 031 - DIRETO DA ROÇA			
OBJETIVO: VIABILIZAR CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALORES			
079 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			
embarcação mantida	un	1	
eventos realizados	un	2	
feira do produtor instalada	feira	1	
feira do produtor mantida	un	1	
produtos transportados	ton	162	
PROGRAMA: 060 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR RURAL			
251 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR RURAL			
capacitação oferecida	curso	30	
PROGRAMA: 061 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVO: CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVER COM EFICIÊNCIA OS PROGRAMAS DA SEMAGRIC			
075 CAPACITAÇÃO TÉCNICA			
capacitação oferecida	capacitação	2	
PROGRAMA: 062 - S.O.S. VICINAL			
OBJETIVO: VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E CONSEQUENTEMENTE GERAÇÃO DE RENDA			
265 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
estradas recuperadas/ canais de drenagem pluvial construídos	km	600	
máquinas e equipamentos adquiridos	un	12	
máquinas mantidas	un	12	

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
15.31 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PROGRAMA: 069 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		
270 REGISTROS, CADASTROS E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL		
empresas registradas e cadastradas	un	300

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO			
PROGRAMA: 078 - DESENVOLVIMENTO RURAL			
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGROSILVOPASTORIL			
303 AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO			
doses de semem adquiridas	dose	750	
318 IMPLANTAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO DE MANDIOCA			
máquinas e equipamentos adquiridos	conjunto	1	
mini indústria de processamento da mandioca instalada	un	1	
produtores capacitados para uso de tecnologia apropriada	pessoa	150	
324 INCENTIVO AO COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO			
curios e seminários realizados	evento	15	
sistema de informações instalado e implementado	un	1	
330 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
atividades mantidas			
333 MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO LEITE			
máquinas e equipamentos adquiridos	un	1	
mini usinas de beneficiamento instaladas	un	1	
334 MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO BOVINO LEITEIRO			
inseminação artificial realizada/botijões de nitrogênio líquido adquiridos	un	3	
337 RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS			
calcário adquirido	ha	131	
máquinas adquiridas	un	2	
353 IMPLANTAÇÃO DO POLO DA CANA DE AÇÚCAR			
mini indústria instalada	un	1	
produtores capacitados	pessoa	200	
354 INCENTIVO À CULTURA DO AÇAÍ			
mudas produzidas	un	300.000	
355 INCENTIVO À CULTURA DA BANANEIRA			
mudas produzidas	un	300.000	

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto		Unidade de Medida	Meta Física
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: PROVER A SEMA DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.			
171	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO		
	ações implementadas		
200	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	serviços mantidos		
202	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
	serviços mantidos		
275	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	peçoal remunerado		
PROGRAMA: 048 - MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DE PORTO VELHO			
OBJETIVO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE NATURAL DE PORTO VELHO			
155	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE NATURAL		
	projetos implantados	un	5
244	AÇÕES DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PARQUE NATURAL		
	parque mantido	%	100
247	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL		
	estudos realizados		

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
PROGRAMA: 076 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL		
OBJETIVO: PROVER A GESTÃO AMBIENTAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		
202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
serviços mantidos		
313 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
atividades mantidas		
316 ESTUDOS E PESQUISAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL		
estudos e pesquisas realizadas		
319 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDOR		
sistema implantado e implementado		
320 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS COM SUPORTE A GESTÃO AMBIENTAL		
ações implementadas		
331 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
serviços mantidos		
332 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
serviços mantidos		
339 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL/ SEMA: FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
peçoal remunerado		
PROGRAMA: 079 - FLORESTAR		
OBJETIVO: FOMENTAR PROJETOS DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS.		
341 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO DE MATAS CILIARES		
áreas recuperadas e reflorestadas		
PROGRAMA: 080 - HIDROLOGIA E METEOROLOGIA		
OBJETIVO: IMPLANTAR ESTAÇÕES DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS E OFERECER CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE HIDROLOGIA E METEOROLOGIA.		
307 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - MANANCIAIS		
capacitação realizada		
308 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA		
capacitação realizada		
321 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA		
estação meteorológica implantada e mantida		
PROGRAMA: 081 - MONITORAMENTO AMBIENTAL		
OBJETIVO: MONITORAR AS MATAS CILIARES E AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
306 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO		
capacitação oferecida		
335 MONITORAMENTO DE MATA CILIARES		
monitoramentos mantidos		
336 MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
monitoramentos mantidos		